



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE PESQUISA N° 036592 (SIE/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N. 001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao **Projeto de Pesquisa Explorando o uso de Técnicas de Recomendação na Computação Ubíqua e Pervasiva N° 036592 (SIE/UFSM)**. Estão sendo ofertadas 3 (três) bolsas, com vigência de 01 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

As atividades a serem desenvolvidas por estes bolsistas envolvem o estudo e criação de aplicativos relacionados aos temas do projeto (Computação Ubíqua e Sistemas de Recomendação). No caso do presente edital, as atividades previstas estão relacionadas especialmente ao estudo e utilização de tecnologias relacionadas a Sistemas de Recomendação, Internet das Coisas, *RFID*, *NFC* e Sistemas de Informação Geográficos.

Distribuição das Vagas e Requisitos

São ofertadas 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) vaga para alunos que ingressaram na UFSM em 2015 e 2 (duas) para alunos que ingressaram antes de 2015 na UFSM.

São requisitos para as 3 (três) vagas:

- ser aluno regularmente matriculado do curso Sistemas para Internet do Colégio Politécnico da UFSM;
- não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza;
- não ser provável formando em 2016;
- possuir bom desempenho acadêmico;
- ter possibilidade de dispor de 20 horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- possuir dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno;



- atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação do projeto para o bom desempenho e cumprimento das atividades previstas;
- comprometer-se com a divulgação do trabalho em eventos acadêmicos (no mínimo uma publicação);
- conhecimentos de Java, Android e Web Services são desejáveis;

Além destes requisitos, considerando a distribuição das vagas, são estabelecidos requisitos específicos. Estes requisitos estão expressos no QUADRO 1.

QUADRO 1 – Requisitos específicos

Nº de vagas	Requisitos Específicos
1	Alunos do curso de Sistemas para Internet que deverão ter sido aprovados nas disciplinas DPADP 0069 Algoritmos e Programação e DPADP 0070 Construção de páginas para internet (ou disciplinas equivalentes). Além disto, devem ter ingressado na UFSM em 2015.
2	Alunos do curso de Sistemas para Internet que deverão ter sido aprovados nas disciplinas DPADP 0069 Algoritmos e Programação, DPADP 0070 Construção de páginas para internet, DPADP 0075 Orientação a objetos e DPADP 0080 Fundamento de banco de dados (ou disciplinas equivalentes).

Observação: para viabilizar a implantação da bolsa, o(a) bolsista deverá possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banrisul.

Inscrições

A inscrição deverá ser feita mediante envio do histórico escolar do curso atual na UFSM e currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) do candidato, ambos em formato PDF, para dlichtnow@politecnico.ufsm.br impreterivelmente **até às 23h59min do dia 26 de fevereiro de 2016.**

Processo de seleção

Ao enviar o e-mail, o(a) candidato(a) já estará inscrito(a) para participar da seleção. Neste sentido, o(a) candidato(a) **deverá** comparecer impreterivelmente **no dia 29 de fevereiro de 2016 às 9h50min** na sala da coordenação do curso de Sistemas para Internet (Sala 309A do Bloco F do Colégio Politécnico da UFSM) para sorteio da ordem de realização das entrevistas. **As entrevistas serão realizadas no dia 29 de Fevereiro de 2016 (entre às 10h e 15h).**



A seleção será feita com base na análise do currículo/histórico acadêmico, entrevista e em informações colhidas junto aos professores.

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- receber, ao final do período de atuação no projeto, um certificado de participação, expedido pelos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Colégio Politécnico da UFSM.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção;
- disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico (manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados);
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM;
- comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido;
- assinar, mensalmente, Declaração de Frequência de atividades realizadas e atestadas pelo coordenador do projeto;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- **manter** frequência regular nas disciplinas que estiver matriculado.

O resultado será divulgado **até** o dia 01 de Março de 2016 na página do Curso de Sistemas para Internet.

Na eventualidade das vagas não serem preenchidas, seja por falta de candidatos ou pelos candidatos não apresentarem o perfil requerido, será publicado novo edital abrindo a possibilidade de alunos de outros cursos da UFSM participarem da seleção.

Além dos bolsistas, alunos não selecionados, mas com bom perfil, poderão integrar-se ao projeto na condição de voluntários, cumprindo 10 horas semanais. No caso de eventual substituição de bolsistas, serão considerados os alunos não selecionados com bom perfil ou será realizada nova seleção.

Existindo a possibilidade e, no caso dos selecionados apresentarem bom desempenho, a bolsa poderá ser renovada. Também existindo a possibilidade, o processo de seleção realizado para este edital poderá ser considerado em futuros editais de seleção de bolsistas, dentro do mesmo projeto.

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2016.

Daniel Lichtnow
Coordenador do Projeto
Nº 036592 (SIE/UFSM)